



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 82, DE 21 DE AGOSTO DE 2018. (Projeto de Lei nº 115/2018)

Dispõe sobre remanejamento e transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 524.300,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente, codificadas sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 488 – 02.34.02.13.392.0204.2505 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 215.000,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 080 – 02.24.01.04.123.0102.2010 - 3.1.90.11 – aplicações diretas – **R\$ 75.000,00**

Ficha n.º 081 – 02.24.01.04.123.0102.2010 - 3.1.90.13 – aplicações diretas – **R\$ 10.000,00**

Art. 2º Os recursos são provenientes do remanejamento parcial no valor de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde - Geral

Ficha n.º 653 – 02.35.10.10.302.0206.2350 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 300.000,00**

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 224.300,00 (duzentos e vinte e quatro mil e trezentos reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 252 – 02.30.02.15.453.0309.2620 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 224.300,00**

Art. 4º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 224.300,00 (duzentos e vinte e quatro mil e trezentos reais)**, da dotação codificada e classificada no orçamento vigente sob número:

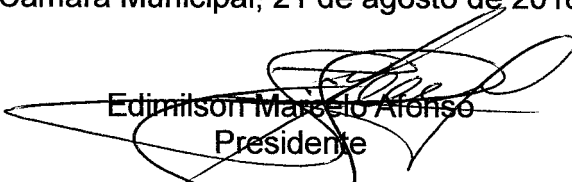
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral

Ficha n.º 250 – 02.30.02.15.452.0309.2680 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 224.300,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de agosto de 2018.


Edmilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 21 de agosto de 2018.


João Francisco Mouco
Secretário Geral